Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 2576
Em 19/06/09
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
PELOTAS - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNIC DE PELOTAS-19-Jun-2009-11:22-002574-1/2

Pelotas, 18 de junho de 2009.

MENSAGEM Nº 031/2009.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2009. Através do mesmo solicitamos a inclusão dos projetos: 10.302.0106.1116 – Implantação do Programa de Internação Domiciliar Oncológico em Pelotas – Emenda; 15.451.0124.1110- Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Parque Bicentenário – Emenda; 23.695.0111.1111 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Emenda; 27.812.0112.1117- Centro de Treinamento para Futebol de Campo - Emenda; 18.541.0128.1108 – Cidade Tranquila – Estudo Retirada Trilhos do Trem - Emenda; 15.451.0124.1109 – Pavimentação Avenida Ulisses Guimarães– Emenda; 15.451.0124.1112–Pavimentação Avenida Leopoldo Brod-Emenda; 15.451.0124.1113 – Pavimentação Rua Frontino Vieira – Emenda; 17.512.0151.1115 – Dragagem Canal da Divinéia – Emenda ; 27.813.0102.1114 – Promoção de Eventos Divulgação Turismo – Carnaval – Emenda, a fim de adequá-los à execução orçamentária.

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, para adequar as despesas que surgirão por ocasião da execução do referido projeto, para as quais, não há previsão orçamentária.

Atenciosamente,

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adalim Luiz Garcia Medeiros
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0106.1116 – Implantação do Programa de Internação Domiciliar Oncológico em Pelotas - Emenda		**R$**	**394.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3624**	R$	300.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3624**	R$	94.000,00
224 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER			
15.451.0124.1110- Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Parque Bicentenário - Emenda		**R$**	**267.664,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3618**	R$	246.250,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	21.414,00
23.695.0111.1111 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Emenda		**R$**	**108.020,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - **3619**	R$	98.200,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - **0001**	R$	9.820,00
27.812.0112.1117- Centro de Treinamento para Futebol de Campo - Emenda			**212.619,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **3625**	R$	196.860,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **0001**	R$	15.759,00
229- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
18.541.0128.1108 – Cidade Tranquila – Estudo Retirada Trilhos do Trem - Emenda		**R$**	**106.056,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - **3616**	R$	98.200,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - **0001**	R$	7.856,00
15.451.0124.1109 – Pavimentação Avenida Ulisses Guimarães – Emenda		**R$**	**532.548,00**

4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3617**	R$	493.100,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	39.448,00
15.451.0124.1112–Pavimentação Avenida Leopoldo Brod- Emenda		**R$**	**639.360,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3620**	R$	592.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	47.360,00
15.451.0124.1113 – Pavimentação Rua Frontino Vieira – Emenda		**R$**	**318.924,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3621**	R$	295.300,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	23.624,00
17.512.0151.1115 – Dragagem Canal da Divinéia – Emenda		**R$**	**214.131,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - **3623**	R$	197.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - **0001**	R$	17.131,00
230- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS			
27.813.0102.1114 – Promoção de Eventos Divulgação Turismo – Carnaval – Emenda			**108.020,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - **3622**	R$	98.200,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - **0001**	R$	9.820,00
TOTAL		**R$**	**2.901.342,00**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica.

200 – PODER EXECUTIVO			
224- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO, ESPORTE E LAZER			
27.812.0112.2105 – Incentivo ao Esporte		**R$**	**46.993,00**
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0001	R$	46.993,00
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
15.451.0124.1092 – Pavimentação de Vias Públicas		**R$**	**135.419,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **0001**	R$	135.419,00
230- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS			
04.122.0004.2109 – Coordenação e Desenvolvimento de Projetos Especiais		**R$**	**9.820.00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - **0001**	R$	9.820,00
TOTAL		**R$**	**192.232,00**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º, a redução constante no Art. 2º, bem como o recurso oriundo de repasses do Governo Federal através de Emendas de Parlamentares, no valor R$ 2.709.110,00, para os quais não há previsão orçamentária no exercício.

Art. 4º Autoriza o Executivo a inserir no Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias /2009, as ações: Implantação do Programa de Internação Domiciliar Oncológico em Pelotas - SMS 040; Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva - Parque Bicentenário - STE 020; Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - STE 021; Centro de Treinamento para Futebol de Campo-STE 022; Cidade Tranquila - Estudo Retirada Trilhos do Trem - SMCP 031; Pavimentação Avenida Ulisses Guimarães -STE 032; Pavimentação Avenida Leopoldo Brod - SMCP 033; Pavimentação Rua Frontino Vieira - SMCP 034; Dragagem Canal da Divinéia - SMCP035; Promoção de Eventos Divulgação Turismo -Carnaval - SMPE 004.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 18 de junho de 2009.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

JUSTIFICATIVA PARA OS PROJETOS A SEREM INSERIDOS NO ORÇAMENTO 2009

1. PROJETO: Contratação de estudo de Impacto Ambiental – EIARIMA para alteração do contorno do anel ferroviário de Pelotas.

JUSTIFICATIVA: O estudo para definir o novo traçado do contorno da via férrea em Pelotas é importante para diminuir os riscos de acidentes nas diversas passagens existentes, para minimizar a degradação aérea urbana junto aos trilhos e pela poluição sonora decorrente da movimentação dos trens no aglomerado urbano.

2. PROJETO: Pavimentação de vias públicas - Obra de pavimentação de 12.056 m² da Avenida Ulisses Silveira Guimarães, no Bairro Dunas, cidade de Pelotas/RS.

JUSTIFICATIVA: A área definida para este projeto é via pública de aterro ensaibrado, de difícil trafegabilidade nos dias chuvosos e também nos dias secos, pela poeira excessiva. A avenida Ulisses Silveira Guimarães está localizada no Bairro Dunas – de característica popular, onde habitam cerca de 1.400 famílias de classe sócio-econômica níveis D e E, sendo também, importante eixo comercial, educacional, de assistência à saúde e de acesso ao transporte coletivo da população, como um todo. Trata-se de área urbana bastante povoada em que a solução tecnológica para esgotamento sanitário é de natureza individual (fossas sépticas), dotada de rede de água e sem galerias de águas pluviais.

3. PROJETO: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva - Parque Bicentenário.

JUSTIFICATIVA: A emenda será utilizada para a criação do Parque Bicentenário, onde será oferecida infraestrutura para prática de esportes e lazer e que servirá para fomentar o turismo na cidade de Pelotas.

4. PROGRAMA: Promoção de eventos para a divulgação do turismo interno.

JUSTIFICATIVA: Os recursos desta emenda servirão para potencializar o turismo de Pelotas e, através da realização e/ou promoção de um, ou mais eventos que gerem o turismo e divulguem a cidade.

5. PROJETO: Pavimentação de vias públicas – Obra de pavimentação de 5.500 m² com asfalto, da avenida Leopoldo Brod, na cidade de Pelotas/RS.

JUSTIFICATIVA: A área definida para este projeto é via pública de aterro ensaibrado, em precárias condições, de difícil trafegabilidade nos dias chuvosos, pelo barro produzido, e também nos dias secos, pela poeira excessiva. A avenida Leopoldo Brod está localizada no Bairro Três Vendas, sendo importante via de acesso ao município de Pelotas e que concentra importante parcela do PIB,

estando ali localizadas grandes indústrias. Trata-se, ainda, de corredor de transporte coletivo e via de acesso aos bairros Pestano, Getúlio Vargas e Sítio Floresta.

6. PROJETO: Pavimentação de Vias Públicas
Pavimentação de 1.123 m² com blocos de concreto intertravados, na rua Frontino Vieira; pavimentação em capeamento asfáltico de 4.248 m², na rua Artur Maciel e, pavimentação em TSDI em 2.800 m² do Corredor Francisco Ribas, em Pelotas/RS.

JUSTIFICATIVA: As áreas definidas para este projeto são vias públicas, de difícil trafegabilidade, cuja pavimentação proporcionará um trânsito mais seguro e organizado, tanto para os veículos particulares como para o transporte coletivo e, principalmente, para os pedestres, melhorando também o acesso ao pequeno comércio e a indústria local. O projeto beneficiará a comunidade do bairro Fragata.

7. PROGRAMA: Promoção de eventos para a divulgação do turismo interno – Carnaval 2010, em Pelotas.

JUSTIFICATIVA: Os recursos desta emenda servirão para potencializar o turismo de Pelotas e, através da realização e/ou promoção de um, ou mais eventos, gerar o turismo e divulgar a cidade.

8. PROGRAMA: Dragagem do Canal da Divinéia – Colônia Z3 em Pelotas.

JUSTIFICATIVA: Os recursos para dragagem do ancoradouro da Divinéia servirão para potencializar a pesca na colônia Z3, ampliando as condições de captura e cultivo, numa perspectiva de melhoria de renda dos pescadores daquela localidade.

9. PROGRAMA: Implantação do programa de Internação Domiciliar Oncológico, na cidade de Pelotas.

JUSTIFICATIVA: Os recursos desta emenda servirão para melhorar as condições preventivas de saúde na cidade.

10. PROJETO: Centro de Treinamento para futebol de campo.

JUSTIFICATIVA: Os recursos desta emenda servirão para implantação e modernização de uma área destinada à prática esportiva para crianças e adolescentes, visando a qualificação esportivo-educacional da comunidade local.